

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.434	07	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.434

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reunião com o Vice-Presidente da República Dr. Geraldo Alckmin, do dia 15 a 17 de março, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo em reunião com o Vice-Presidente da República Dr. Geraldo Alckmin, do dia 15 a 17 de março para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação dos Vereadores Nilton Alves de Faria e Renan Teixeira e Cury.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 18.132,82 (Dezoito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), cabendo a cada participante a importância de R\$ 9.066,41 (Nove mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - transporte aéreo;
- II - hospedagem;
- III - alimentação;
- IV - transporte urbano.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.14.00.00 - Diárias- Civil e 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.434	08	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.434

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente

VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 002/2023
Autoria: Mesa Diretora
DEx/pfs.